

DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
EXECUTIVO**

Volume: 14 - Número: 400 de 6 de Dezembro de 2023

DATA: 06/12/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 3196-1130

E-mail: gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO SAMPAIO, Nº 100 CENTRO, CEP:
65468-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Matões do Norte



Assinado eletronicamente por:

Solimar Alves de Oliveira

CPF: ***.589.943-**

em 06/12/2023 11:14:15

IP com nº: 192.168.0.107

[www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.p
hp?id=1011](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1011)

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - LICENÇA
PRÊMIO: 273/2023****PORTARIA Nº 273/2023-GABINETE DO PREFEITO.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO A SERVIDOR.**

O Exmo. Senhor Solimar Alves de Oliveira, Prefeito do Município de Matões do Norte – MA, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte – MA.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 007/97, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos do município, das autarquias e das fundações municipais, art. 81, inciso IX c/c art. 102.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a **Licença Prêmio**, no período de **01 de dezembro de 2023 à 01 de março de 2023**, sendo o período de aquisição de **04 de janeiro 2016 à 03 de janeiro de 2021**, a (o) Sra. Waldyvia Sharlliny Pedrosa Linhares, funcionária efetiva no cargo de Enfermeira, lotada na Secretária Municipal de Saúde, portador (a) do **RG de nº 160249420004 e CPF de nº 013.568.743-80**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de dezembro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
MATÕES DO NORTE/MA, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

Solimar Alves de Oliveira
Prefeito Municipal

